

**SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**

**EDITAL  
002/2009**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES  
SOCIAIS / SMSDC/RJ**

A Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil (SMSDC) do Rio de Janeiro, consoante o disposto no art.9º do Decreto 30.780 de 2 de junho de 2009.

TORNA PÚBLICO sua intenção de firmar parceria com Organizações Sociais, mediante a celebração de Contrato de Gestão nos termos da Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, e que estejam **qualificadas** como Organização Social no âmbito deste Município, nos termos da aludida Lei Municipal nº 5026/09, Decretos nº 30780/09 e nº 30916/09, combinada com as Leis Federais nº 8.080, de 12 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, mais correspondentes Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS e condições fixadas neste Edital e seus Anexos, que estarão disponíveis para consulta no endereço Rua Afonso Cavalcante, 455, 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

**1. OBJETO**

**GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por meio de CONTRATO DE GESTÃO a ser celebrado a partir da Proposta de Programa de Trabalho selecionada nas condições estabelecidas pelo presente Edital, nos termos da Lei nº5026/09, que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 4.0/5.1/5.3, localizada no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, por Organização Social qualificada junto à Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento:

- i. Passarão a ser **geridas progressivamente pelas Organizações Sociais** qualificadas e selecionadas nos termos desse edital, as seguintes unidades e serviços definidos conforme item a).

a) as **novas unidades** de saúde, divididas em dois LOTES:

Classificação	Porte da unidade	Serviço a ser oferecido	Bairro
<b>LOTE I – 1 UPA</b>			
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Tipo III	Pronto Atendimento	Santa Cruz (AP 5.3)
<b>LOTE II – 2 UPAS</b>			
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Tipo III	Pronto Atendimento	Cidade de Deus (AP 4.0)
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Tipo III	Pronto Atendimento	Bangu (AP 5.1)

O gerenciamento dessas ações e serviços de saúde, nas unidades descritas, incluirá ainda:

- Desenvolvimento de linhas de trabalho que permitam avançar na integralidade da assistência e do acesso da população local aos serviços e ações de saúde.

- Respeito a Área de Planejamento de Saúde estabelecida pela SMSDC; na qual o papel de cada Unidade de Saúde na rede regionalizada seguirá a indicação dos territórios integrados de atenção à saúde.

- Apoio à gestão de Unidades de Pronto Atendimento indicadas nesta convocação pública pela Organização Social, através da operacionalização do gerenciamento e da execução de atividades e serviços de saúde.

- Alcance de metas e indicadores assistenciais e de gestão que se encontram expressas nos Anexos IV à Minuta de Contrato de Gestão anexa ao presente edital;

- Promoção da melhoria da qualidade de atenção e do acesso dos cidadãos às ações de saúde no âmbito das urgências e emergências.

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- Comprovação da sua condição de Organização Social qualificada nos termos do Decreto 30.780/2009 e Decreto 30.916/2009, mediante a apresentação do certificado de qualificação atualizado, com seus objetivos relacionados ao objeto deste Edital.
- Cada Organização Social somente poderá manifestar interesse e concorrer a um dos **LOTES** citados no *item 1* (iv) deste Edital e essa opção deverá ser expressa no ato formal de apresentação da Proposta de Programa de Trabalho conforme *item 4*.
- A Organização Social interessada deverá entregar a documentação completa nos termos do *item 5*, encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, será apresentada em 02 (duas) vias, numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras, na forma de original ou cópia autenticada, e deverá conter os elementos abaixo indicados, obedecida a seguinte ordem:

a. **Envelope 1 – Documentação**

- Número do edital de seleção e o objeto do mesmo (**identificar o LOTE de interesse pela Organização Social**);
- Certificado de Qualificação como Organização Social no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- Comprovação da regularidade jurídico-fiscal e da boa situação econômico-financeira da Organização Social, nos termos do inciso V, art. 14º do Decreto 30.780/2009, apresentando:**

- Ato constitutivo ou estatuto em vigor registrado em cartório, acompanhado da ata de comprovação da eleição de sua atual diretoria;
- Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, pertinente a sua finalidade e compatível com o objeto do Edital de Seleção;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa de Tributos - CNT e Certidão Negativa da Dívida Ativa -CNDA), Estadual e Municipal ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito – CND ou da Certidão Positiva com Efeito de Negativa - CPEN;
- Prova de não inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Ofício de Notas;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
- Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais através da Certidão conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais - CQTF e Quanto à Dívida Ativa da União.
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, exigível em Lei, que comprovem a boa situação financeira da Organização Social. Esta, conforme o caso apresentará autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a

Demonstração de Resultados com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Ofício de Notas da sede da Organização Social, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, todos, obrigatoriamente, firmados pelo Contador e por Dirigente, qualificados, vedada a substituição por Balancetes ou Balanço provisórios;

- Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo(s) distribuidor (es) da sede da Organização Social, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de realização da Seleção.

**a.2. Comprovação de experiência técnica para desempenho da atividade objeto do Contrato de Gestão, nos termos do inciso III, art. 14º do Decreto 30.780/2009, apresentando:**

- Comprovação de experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto do Contrato de Gestão, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, qualidade e cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da Organização Social.
- Comprovação, através da documentação legal, de que a Organização Social possui no seu quadro, Responsável Técnico (médico), detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina, que comprove(m) ter realizado ou participado da administração e gerenciamento de Unidade de Saúde equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente seleção.
- Comprovação através da documentação legal que a Organização Social possui em seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado e registrado(s) no conselho profissional competente, que comprove(m) ter realizado ou participado da administração e gerenciamento de Unidade de Saúde equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente seleção.

### 3. PRAZOS

- Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para que sejam apresentadas, em envelopes próprios, a Proposta de Trabalho em parceria e a habilitação da Organização Social, contendo comprovação.

I – da qualificação como Organização Social no Município do Rio de Janeiro;  
II - da regularidade jurídica;  
III - da boa situação econômico-financeira da entidade; e  
IV - de experiência técnica para desempenho da atividade objeto do contrato de gestão;

§ 1.º A comprovação da boa situação financeira da entidade, prevista no inciso II deste artigo far-se-á através do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos.

§ 2.º A exigência do inciso IV limitar-se-á à demonstração, pela entidade, de sua experiência técnica e gerencial na área relativa à atividade a ser executada, ou pela capacidade técnica do seu corpo dirigente e/ou funcional,

- ii. O prazo do início do processo para a assinatura do Contrato de Gestão será de até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado do Processo de Seleção, prorrogáveis pelo mesmo período, observadas as condições previstas no próprio contrato.
- iii. Todos os prazos serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário.

### 4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO

A Proposta de Programa de Trabalho, nos termos do art. 10º, do Decreto

30.780/2009, encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, será apresentada em 02 (duas) vias, numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras, na forma de original ou cópia autenticada, e deverá conter os elementos abaixo indicados, obedecida a seguinte ordem:

#### **Envelope 2 – Proposta Técnica e Econômica**

##### **a.4. Proposta Técnica datilografada ou impressa, expressando:**

- ✓ Número do edital de seleção e o objeto do mesmo (**identificar o LOTE de interesse pela Organização Social**);
- ✓ Apresentação da Proposta de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Área de Planejamento 4.0/5.1 ou 5.3, conforme Modelo – Anexo Técnico II, e nos precisos termos do art. 10º do Decreto 30.780/2009;
- ✓ Definição de metas operacionais, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos e cronograma de execução, nos termos do art. 10º do Decreto 30.780/2009;

##### **b.2. Proposta Econômica, também datilografada ou impressa, da qual constará ainda o detalhamento do valor orçado para implementação da referida Proposta Técnica, nos termos do art. 10º do Decreto 30.780/2009.**

- iv. A Proposta de Programa de Trabalho deverá ser entregue no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil, do Rio de Janeiro, localizada à Rua Afonso Cavalcante, 455 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, em dias úteis e horário de 9:00 h até 17:00 h, conforme prazo definido pelo *item 2* deste Edital.
- v. Fica facultada à Comissão Especial de Seleção a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, listados nos itens *a.1* e *a.2*, por quaisquer meios disponíveis.
- vi. Fica estabelecida a validade da Proposta de Programa de Trabalho, envolvendo a totalidade de seus componentes, por até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do seu recebimento pela Comissão Especial de Seleção.
- vii. É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de 01 (uma) Organização Social na presente seleção.
- viii. Para a elaboração das Propostas de Programa de Trabalho, as Organizações Sociais participantes do certame deverão conhecer todos os elementos informativos fornecidos pela CONTRATANTE, além de, a seu critério, se assim entenderem necessário acessarem as fontes adicionais de informação ali mencionadas, tendo em vista o completo conhecimento do objeto, em prol da apresentação de Proposta de Programa de Trabalho adequada aos propósitos **do presente processo de seleção**.
- ix. As Organizações Sociais deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas Propostas de Programa de Trabalho, não cabendo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

### 5. DATA, LOCAL, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Programa de Trabalho dos interessados ocorrerá em sessão no dia **28/09/2009 às 14:00 h**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Seleção, instituída nos termos do art. 15º do Decreto 30.780/2009, situada no edifício sede da SMSDC/RJ, na Rua Afonso Cavalcante, 455 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

- i. Esta sessão pública obedecerá aos princípios e normas já observadas pela SMSDC/RJ para a realização de **processos de seleção**.

- ii. Nesta sessão pública serão recebidos os **envelopes 1 e 2**, conforme indicado neste edital, das OS participantes referentes ao objeto de interesse sendo: **LOTE I (UPA Santa Cruz) e LOTE II (Cidade de Deus e Bangu)**.
- iii. Nesta sessão se procederá à abertura dos **envelopes de número 1 – Documentação**, seguindo-se o já estabelecido no item 3.1. Na eventualidade de desqualificação ou outras circunstâncias que impossibilitem a participação de um ou mais proponentes, em que os mesmos se manifestem desejosos de interpor recurso, a abertura dos **envelopes de número 2 – Proposta de Programa de Trabalho** será realizada em sessão a ser definida nesta data.
- iv. Na eventualidade da não realização da sessão pública na data e hora estabelecidas, será marcada nova data e hora, utilizando-se dos mesmos procedimentos da divulgação anterior.
- v. Até 04 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a realização da sessão pública, poderão ser solicitados esclarecimentos por escrito, cabendo à Comissão Especial de Seleção prestar as informações no prazo de até 02 dias úteis. Os esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail aos cuidados do Cristina M. Clare, para tanto se disponibilizam o seguinte endereço eletrônico [cristina.clare@smsdc.rio.rj.gov.br](mailto:cristina.clare@smsdc.rio.rj.gov.br).
- vi. Este descritivo dos procedimentos de seleção e seus anexos poderão ser retirados na sede da SMSDC/RJ, na Rua Afonso Cavalcante, 455, 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro e estarão disponíveis para consulta pública, a minuta do Contrato e seus respectivos anexos, através do site da SMSDC – [www.saude.rio.rj.gov.br](http://www.saude.rio.rj.gov.br).
- x. Iniciada a abertura dos envelopes, não será permitida a participação de retardatários.
- xi. A análise pela Comissão Especial de Seleção, dos elementos da Proposta de Programa de Trabalho (envelope 2) será efetuada em reunião reservada. Para essa análise a Comissão Especial de Seleção poderá e deverá recorrer a assessoramento técnico, jurídico e econômico quando achar necessário o mesmo.
- xii. As desistências das Organizações Sociais participantes do certame são cabíveis até a abertura dos envelopes. Após a abertura do envelope contendo a Proposta de Programa de Trabalho, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Seleção.
- xiii. As Propostas de Programa de Trabalho serão analisadas e pontuadas conforme o quadro abaixo.

**DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS DO EDITAL PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO**

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
1. Avaliação Econômica de Eficiência	1. Volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa (recursos humanos, custeio e investimento).	15 PONTOS
2. Conhecimento do Objeto da Contratação*	1. Descrição e Análise das principais características da Demanda por serviços públicos de saúde na AP 4.0/5.1/5.3.	10 PONTOS
	2. Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração da Proposta de Programa de Trabalho para o gerenciamento e prestação de serviços na AP 4.0/5.1/5.3.	15 PONTOS
3. Experiência (avaliada segundo tempo – meses/anos - e volume de atividade) Comprovado mediante apresentação de documentação como: Termos de Parceria, Contratos, Convênios, Planos de trabalho executados.	1. Experiência em gerenciamento de serviços de saúde.	10 PONTOS
	2. Experiência em gerenciamento de serviços de saúde em municípios com dimensões populacionais e rede de serviços de saúde de proporções semelhantes a do Rio de Janeiro.	10 PONTOS
	3. Experiência em gerenciamento de serviços e ações voltadas à atenção às urgências e emergências em unidades não-hospitalares.	10 PONTOS
4. Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional das unidades de saúde	1. Organização proposta para as diferentes atividades assistenciais.	10 PONTOS
	2. Quantidade de atividades propostas.	10 PONTOS
5. Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos*	1. Recursos Humanos estimados.	2,5 PONTOS
	2. Prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços.	2,5 PONTOS
	3. Organização das atividades de apoio.	2,5 PONTOS
	4. Sistemática de programas de manutenção predial e de equipamentos.	2,5 PONTOS

**6. CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO**

- i. O processamento e julgamento das propostas obedecerão às disposições contidas no Decreto 30.780/2009, especialmente no artigo 18º, 19º, 20º, 21º e incisos.
- ii. Deverá ser lavrada ata de todo o ocorrido na sessão pública como recebimento dos envelopes, credenciais e eventuais impugnações.
- iii. No dia, horário e local indicados no *item 5* do Edital, em sessão pública, a Comissão Especial de Seleção procederá ao recebimento das credenciais do representante legal da entidade jurídica e de 2 (dois) envelopes separados, fechados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a Documentação exigida no edital e no Decreto 30.780/2009 e a Proposta de Programa de Trabalho, nos termos do artigo 10º do Decreto 30.780/2009, procedendo em seguida à sua abertura.
- iv. A Organização Social, nas sessões públicas, poderá se fazer representar por dirigente, por procurador ou pessoa devidamente credenciada, através de instrumento público ou particular, escrito e firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja outorgado ou conferido amplos poderes de representação em todos os atos e termos do Edital.
- v. Quando a representação se fizer por intermédio de instrumento particular, esse, obrigatoriamente, terá a firma reconhecida.
- vi. A representação por instrumento público ou por Estatuto, quando apresentados em cópia reprográfica, obrigatoriamente, deverão estar autenticados.
- vii. A credencial será acompanhada de documento de identificação do representante, emitido por Órgão Público.
- viii. Ficará impedido de quaisquer manifestações em referência a fatos relacionados com a presente Seleção, o representante da Organização Social participante, que não apresentar o instrumento de representação, ou cuja documentação não atenda às especificações retro citadas.
- ix. Na abertura do envelope da documentação, esta será analisada e rubricada pelos representantes credenciados das Organizações Sociais participantes e Comissão Especial de Seleção, de acordo com os termos contidos neste descritivo.

**PONTUAÇÃO TOTAL PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO: 100 PONTOS**

\*A pontuação dos critérios assinalados com asterisco (Conhecimento do Objeto de Contratação, Adequação da Proposta de Atividade Assistencial à Capacidade Operacional das unidades de saúde, Adequação das Atividades Propostas Referentes à Qualidade da Assistência Prestada, Adequação entre os Meios Sugeridos, Cronogramas e Resultados Presumidos) será calculada observando-se os seguintes pesos:

0,0 (zero) – Insatisfatório;

0,5 (meio) – Regular;

1,0 (um) – Satisfatório.

Desse modo, a pontuação atribuída aos itens assinalados resultará da multiplicação entre o peso e a pontuação máxima possível para cada item de avaliação e julgamento, conforme quadro acima.

- xiv. Estarão desclassificadas as Propostas Econômicas que apresentarem preço abaixo da média aritmética menos um desvio padrão, calculados a partir das propostas apresentadas.
- xv. Todos os critérios para a avaliação e pontuação das Propostas de Programa de Trabalho estão contidas no Anexo Técnico II – Roteiro para Elaboração da Proposta de Programa de Trabalho, item “C”, que é parte integrante deste edital.
- xvi. Ocorrendo a hipótese de igualdade de pontuação total entre mais de uma Proposta de Programa de Trabalho o desempate se fará pela pontuação obtida no critério Conhecimento do Objeto da Contratação, vencendo a maior pontuação.

6.1 Persistindo a igualdade de pontuação, será adotado o critério Experiência item 3, do quadro anterior, como fator de desempate.

- xvii. Serão desclassificadas as Propostas de Programa de Trabalho cuja pontuação total seja inferior a 70 (setenta) pontos.
- xviii. As propostas técnicas e econômicas serão classificadas de acordo com a pontuação total obtida na análise realizada conforme o quadro acima.
- xix. Nos termos do artigo 20º do Decreto 30.780/2009, o resultado do julgamento declarando a organização social vencedora do processo de seleção será proferido pela Comissão Especial de Seleção, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento das Propostas, que providenciará sua publicação no Diário Oficial da Cidade.
- xx. Das decisões da Comissão Especial de Seleção caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do processo de seleção no Diário Oficial da Cidade.
- xxi. É facultado à Comissão Especial de Seleção, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta;
- xxii. O processo de seleção poderá ser revogado ou anulado, respeitado o contraditório;
- xxiii. Até a assinatura do Contrato de Gestão, poderá a Comissão Especial de Seleção desclassificar propostas das Organizações Sociais participantes, em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da seleção que represente infração aos termos do Edital, respeitado o contraditório;
- xxiv. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às Organizações Sociais participantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de novas propostas.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a futura contratação correrá à conta do orçamento da

SMSDCRJ, disponível no Plano de Trabalho N° 1801 10302 0120 252, sendo o ordenador de despesa o Secretário Municipal da Saúde e Defesa Civil.

## 8. VALOR ANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO

- i. O limite máximo de orçamento previsto referente ao primeiro período de 12 meses é de **R\$ 11.992.800,00 para LOTE I (UPA Santa Cruz) e R\$ 23.985.600,00 para LOTE II UPAS (Cidade de Deus e Bangu)** para o qual serão considerados, quando existentes, os valores praticados no Sistema de Registro de Preços e, nas Tabelas do Sistema de Custos da Administração Municipal sempre que mais econômicos, bem como as possibilidades de cessão de servidores municipais.
- ii. O repasse mensal de recursos será realizado, segundo Proposta de Programa de Trabalho aprovada para cada LOTE referente nesse edital.
- iii. O valor acima apontado refere-se ao custeio das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, relacionados ao presente Edital, considerando a Área de Planejamento 4.0/5.1/5.3, objeto de Contrato de Gestão com a Organização Social selecionada.

## 9. PAGAMENTO

Os valores dos pagamentos, fixos e variáveis, o número de parcelas e as respectivas condições, serão definidos no Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento – parte integrante deste edital.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- xxv. A participação da Organização Social no processo de seleção implica na aceitação integral e irretroatável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, que passarão a integrar o Contrato de Gestão como se transcritos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase do processo de seleção e execução do Contrato de Gestão.
- xxvi. As Organizações Sociais vencedoras do processo de seleção assinarão o Contrato de Gestão referente ao LOTE específico de unidades (UPAS) no qual manifestou interesse, com a SMSDC/RJ, no prazo estipulado no item 2 deste descritivo.
- xxvii. A Organização Social vencedora que deixar de comparecer para assinatura do Contrato de Gestão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar de sua convocação, perderá o direito à contratação em conformidade com a Lei, sem prejuízo das sanções previstas na legislação que rege este processo de seleção. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que apresente motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal da Saúde.
- xxviii. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a Secretaria Municipal da Saúde convocar as Organizações Sociais remanescentes, participantes do processo de seleção, na ordem de classificação ou revogar o processo de seleção.
- xxix. De forma a subsidiar a tomada de decisão por parte das proponentes, a SMSDC/RJ disponibilizará às interessadas, toda a documentação, com informações complementares detalhadas sobre a referida AP 4.0/5.1/5.3, que poderá ser consultada junto ao Gabinete da SMSDC/RJ.
- xxx. Os anexos à minuta do Contrato de Gestão estão disponíveis para consulta das Organizações Sociais interessadas no Gabinete da SMSDC/RJ.
- xxxi. Quando da homologação do resultado deste Processo Seletivo e início do processo de assinatura do Contrato de Gestão estarão disponíveis para consulta pública, a minuta do Contrato e seus respectivos anexos, através do site da SMSDC – [www.saude.rio.rj.gov.br](http://www.saude.rio.rj.gov.br).
- xxxii. Integram o presente descritivo, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Anexos Técnicos:

- I – Informações Sobre a Área de Planejamento 4.0/5.1/5.3;
- II – Roteiro para a Elaboração da Proposta de Programa de Trabalho;
- III – Sistema de Pagamento.
- IV – Minuta do Contrato de Gestão e Anexos

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Presidente da Comissão Especial de Seleção

## EDITAL

### 002/2009

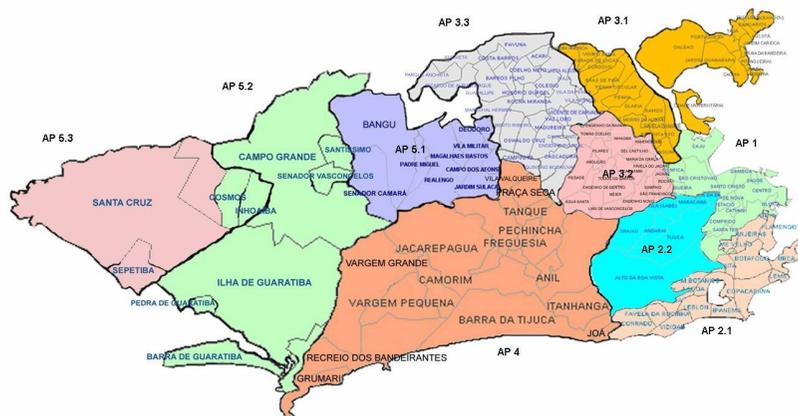
## ANEXO TÉCNICO I

# INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO 4.0/ 5.1/ 5.3

### INTRODUÇÃO

#### I. ÁREAS PLANEJAMENTO – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Área de Planejamento (AP) é uma divisão feita pela Prefeitura do Rio para atender administrativamente os bairros e, por sua vez, as APs são divididas em Regiões Administrativas (RA). Estas, de acordo com a proximidade e as suas particularidades urbanas, podem assim atender as necessidades da cidade de forma geral.



#### ii. INDICADORES DE SAÚDE

Em saúde pública, muito além de um diagnóstico individual, necessitamos de um diagnóstico de comunidade. Assim, buscamos medidas para estudar a situação de saúde de uma população com confiabilidade mensurada e em tempo hábil.

#### iii. INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Indicadores demográficos permitem-nos efetuar cálculos que nos ajudam a caracterizar a população.

#### iv. INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS

Medem a magnitude ou a transcendência do problema de saúde pública. Refere-se, portanto, à situação verificada na população ou no meio ambiente, num dado momento ou num determinado período.

Mede impacto ou efeito dos programas de saúde pública. Pode ser medido comparando-se o mesmo indicador epidemiológico, antes e depois da execução das atividades programáticas.

#### v. MORBIMORTALIDADE

A taxa bruta de mortalidade relaciona a mortalidade total de residentes na Cidade do Rio de Janeiro com a sua população. Neste caso, trabalhamos com um índice por 100 mil habitantes em função do tamanho populacional de cada uma das áreas de planejamento da Cidade.

#### vi. ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

Descreve os cuidados oferecidos as gestantes e a atenção pré-natal oferecida às gestantes usuárias desses serviços. Altas taxas de mortalidade infantil e materna, desnutrição, seqüelas no crescimento e no desenvolvimento das crianças são alguns dos problemas resultantes da falta de atenção materno-infantil.

#### vii. TUBERCULOSE

O coeficiente de incidência da tuberculose é um bom indicador do estágio em que se encontra um país no controle da tuberculose e em decorrência da forte associação a pobreza da população, esse indicador mede, na opinião de muitos, não somente a qualidade dos serviços de combate à tuberculose, mas também o estágio de desenvolvimento econômico e social do país. Em geral, altas taxas de tuberculose refletem baixos níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida. Além disso, altas taxas de tuberculose podem estar associadas com outras doenças, como a AIDS.

#### 1- ÁREA DE PLANEJAMENTO 4.0

A área de planejamento 4.0 é composta pelos Distritos Administrativos de: XVI – Jacarepaguá (Jacarepaguá, Anil, Gardênia Azul, Curicica, Freguesia, Pechincha, Taquara, Tanque, Praça Seca e Vila Valqueire), XXIV – Barra da Tijuca (Joá, Itanhangá, Barra da Tijuca, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes e Grumari) e XXXIV – Cidade de Deus (Cidade de Deus).

Localiza-se na região oeste do município do Rio de Janeiro. Possui área de 304 km<sup>2</sup> (25,71 % da área do Município). A população total representa 14 % da população

total do Município. A densidade demográfica é de 830.000 habitantes por Km<sup>2</sup> – fonte: IBGE Censo 2000.

### 1.1. COORDENADORIA DA AP 4.0

AV. AYRTON SENNA, 2001 BL.C, BARRA DA TIJUCA  
Coordenador: LEONARDO DE OLIVEIRA EL WARRAK

### 1.2. INDICADORES DEMOGRÁFICOS DA AP 4.0

A tabela abaixo mostra a População residente, sexo e razão de sexos, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros do município do Rio de Janeiro nos anos de 1991 e 2000.

População residente, sexo e razão de sexos, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros - 1991/2000

Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	1991				2000			
	Total	A Homens (2)	B Mulheres (2)	Razão de sexos A/B	Total	A Homens	B Mulheres	Razão de sexos A/B
<b>Total</b>	<b>5 480</b>	<b>2 583</b>	<b>2 897</b>	<b>89.2</b>	<b>5 857</b>	<b>2 748</b>	<b>3 109</b>	<b>88.4</b>
<b>Área de Planejamento 4</b>	<b>526</b>	<b>253</b>	<b>273</b>	<b>92.8</b>	<b>682</b>	<b>326</b>	<b>355</b>	<b>91.7</b>
<b>XVI Jacarepaguá</b>	<b>864</b>	<b>426</b>	<b>438</b>	<b>91.1</b>	<b>682</b>	<b>326</b>	<b>356</b>	<b>90.9</b>
Jacarepaguá	991	30 927	32 064	96.5	822	50 258	50 564	99.4
Anil	626	8 495	9 131	93.0	551	10 272	11 279	91.1
Gardênia Azul	844	4 801	5 043	95.2	268	9 480	9 788	96.9
Curicica	699	10 059	10 640	94.5	839	11 931	12 908	92.4
Freguesia	970	23 136	25 834	89.6	010	25 175	28 835	87.3
Pechincha	816	13 475	15 341	87.8	615	14 593	17 022	85.7
Taquara	576	42 220	46 356	91.1	741	44 089	49 652	88.8
Tanque	934	14 472	15 462	93.6	462	15 444	17 018	90.8
Praça Seca	358	24 977	29 381	85.0	657	27 648	32 009	86.4
Vila Valqueire	050	13 276	14 774	89.9	717	14 756	16 961	87.0
<b>XXIV Barra da Tijuca</b>	<b>229</b>	<b>49 190</b>	<b>49 039</b>	<b>100.3</b>	<b>353</b>	<b>84 784</b>	<b>89 569</b>	<b>94.7</b>
Joá	823	426	397	107.3	971	497	474	104.9
Itanhangá	356	4 704	4 652	101.1	813	10 878	10 935	99.5
Barra da Tijuca	492	31 421	32 071	98.0	233	43 888	48 345	90.8
Camorim	145	75	70	107.1	786	407	379	107.4
Vargem Pequena	394	1 657	1 737	95.4	536	5 658	5 878	96.3
Vargem Grande	558	3 373	3 185	105.9	306	4 715	4 591	102.7
Recreio dos Bandeirantes	344	7 476	6 868	108.9	572	18 676	18 896	98.8
Grumari	117	58	59	98.3	136	65	71	91.5
<b>XXXIV Cidade de Deus</b>	<b>209</b>	<b>18 227</b>	<b>19 982</b>	<b>91.2</b>	<b>016</b>	<b>17 850</b>	<b>20 166</b>	<b>88.5</b>
Cidade de Deus	209	18 227	19 982	91.2	016	17 850	20 166	88.5

Fonte: <http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/>

### 1.3. INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DA AP 4.0

#### 1.3.1. MORBIMORTALIDADE DA AP 4.0

Indicadores		AP 4.0	MRJ
<b>Demográficos</b>			
População Total#	nº	833	6 291
>= 60 anos	nº	965	773
%		897	304
		11,4	14,3
<b>Mortalidade</b>			
Óbitos Totais	nº	5629	50621
	coef.(*)	6,7	8,0
Óbitos Infantis #	nº	131	1043
	coef.(**)	10,9	13,5
Neonatal Precoce	nº	67	463
	coef.(**)	5,6	6,0
Neonatal Tardio	nº	15	195
	coef.(**)	1,2	2,5
Pós-neonatal	nº	49	385
	coef.(**)	4,1	5,0
Mortalidade Perinatal	coef.(**)	12,2	14,4
Morte Materna	nº	****	****
	coef.(**)	****	****
D.Cardiovascular	nº	1754	15197
	coef.(***)	210,3	241,5
D.Isq Coração(> 40 anos)	nº	647	5084
	coef.(***)	186,9	206,1
D.Cerebrovascular(> 40 anos)	nº	451	4211
	coef.(***)	130,6	170,9
Neoplasias	nº	975	8446
	coef.(***)	116,9	134,2
Causa Externa	nº	474	4752
	coef.(***)	56,8	75,5
D.Respiratórias	nº	574	5354
	coef.(***)	68,8	85,1
D.Infec.Parasitária	nº	342	2983
	coef.(***)	41,0	47,4
AIDS	nº	66	712
	coef.(***)	7,9	11,3
Tuberculose	nº	32	346
	coef.(***)	3,8	5,5
D.End.Nut.Imunit.	nº	319	3081
	coef.(***)	38,3	49,0

(\*) Coeficiente por 1000 habitantes

(\*\*) Coeficiente por 1000 nascidos vivos

(\*\*\*) Coeficientes por 100000 habitantes

#Dados de população - utilizada projeção populacional a partir do censo 2000/IBGE- IPP/SMU do ano de 2007

Fonte: [www.saude.rio.rj.gov.br](http://www.saude.rio.rj.gov.br)

#### 1.3.2. ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL DA AP 4.0

A tabela abaixo mostra os dados de atenção materno-infantil da AP 4.0:

Nascidos Vivos (ano 2008)		AP 4.0	MRJ
Número	nº	12021	77417
Coef.Natalidade	(*)	14,4	12,3

<b>Mães Adolescentes</b>	%	14,1	17,3
<b>Baixo Peso</b>	%	9,8	9,8
<b>Prematuridade</b>	%	9,4	9,3
<b>Cesareanas</b>	%	57,0	51,9

www.saude.rio.rj.gov.br

### 1.3.3. TUBERCULOSE DA AP 4.0

A tabela abaixo mostra o coeficiente por 100000 habitantes no ano de 2008 na AP 4.0.

<b>Indicador (ano 2008)</b>		<b>AP 4.0</b>	<b>MRJ</b>
Tuberculose nº		32	346
	coef.(***)	3,8	5,5

(\*\*\*) Coeficientes por 100000 habitantes Fonte:

[www.saude.rio.rj.gov.br](http://www.saude.rio.rj.gov.br)

## 1.4. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 4.0

### 1.4.1. EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

CLASSIFICACAO	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
Hospital	Hospital Municipal	Av. Adalto Botelho,	Jacarepaguá
Especializado	Álvaro Ramos	s/n - Taquara	
Hospital Especializado	Hospital Municipal Jurandyr Manfredini	Rua Sampaio Corrêa, s/n - Taquara	Jacarepaguá
Hospital Especializado	IMAS Juliano Moreira	Estrada Rodrigues Caldas 3400 - Taquara	Taquara - Jacarepaguá
Hospital Especializado	Maternidade Leila Diniz	Av. Ayrton Senna, 2000	Barra da Tijuca
Hospital Geral	Hospital Municipal Lourenço Jorge	Av. Ayrton Senna, 2000	Barra da Tijuca
Hospital Geral	Hospital Raphael Paula de Souza	Estrada de Curicica, 2000	Jacarepaguá
Posto de Saúde	PS Luiz Gonzaga	Estrada de Jacarepaguá, 5011 - Rio das Pedras	Jacarepaguá
Centro de Saúde/Unidade Básica	PSF Santa Maria	Estrada Rio Pequeno Lt1 qd 6 - Santa Maria - Taquara	Jacarepaguá
Centro de Saúde/Unidade Básica	PSF Novo Palmares	Rua Jacarandá, s/n	Vargem Pequena
Centro de Saúde/Unidade Básica	CMS Hamilton Land	Av. Edgard Werneck, 1601 - Cidade de Deus	Jacarepaguá
Centro de Saúde/Unidade Básica	PSF Canal do Anil	Av. do Canal do Anil, 128. Rua melo, n.º 02	Canal do Anil
Centro de Saúde/Unidade Básica	PSF Curicica	Estrada de Curicica, 2000. Anexo ao Hosp. Raphael de Paula Souza	Curicica
Centro de Saúde/Unidade Básica	CMS Harvey Ribeiro de Souza Filho	Av. Guiomar Novaes. 133	Recreio dos Bandeirantes
Centro de Saúde/Unidade Básica	CMS Jorge Saldanha Bandeira de Mello	Av. Geremário Dantas, 135 - Tanque	Jacarepaguá
Centro de Saúde/Unidade Básica	PS Cecília Donnangelo	Estrada dos Bandeirantes, 21136.	Vargem Grande

Clinica Especializada/Ambulatório de especialidade	Serviço Municipal de Reabilitação Viana do Castelo	Av. Adauto Botelho s/n - Taquara	Jacarepaguá
Policlínica	Policlínica Newton Bethlem	Rua Barão, 259 - Praça Seca	Jacarepaguá
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	CAPSI Eliza Santa Roza	Rua Sampaio Corrêa, s/n - Taquara	Jacarepaguá
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	CAPS Arthur Bispo do Rosário	Estrada Rodrigues Caldas 3400 - Taquara	Jacarepaguá

### 1.4.2 EQUIPAMENTOS ESTADUAIS DA AP 4.0

Estabelecimento	Definição
HCJ Hospital de Clínicas de Jacarepaguá	Hospital Geral
UPA 24H Jacarepaguá	Pronto-socorro Geral
SESDEC RJ Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária	Dermatologia Sanitária
SESDEC RJ Hospital Estadual Santa Maria	Tisiologia

### 1.4.2. EQUIPAMENTOS PRIVADOS DA AP 4.0

NOME	Definição
CEDIR Centro de Diagnósticos Avançados Recreio	Apoio Diagnóstico e Terapêutico
CDR Anil	Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Clinica das Amendoeiras	Psiquiatria
Renal Vida Serviços Medicos	Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Clinica de Repouso Valencia	Psiquiatria
Casa de Saúde Jacarepaguá	Crônicos
Casa de Saúde Gabinal	Crônicos
Centro de Reabilitação Infantil Evandro Carlos de Andrade	Cl. Especializada
HCJ Hospital de Clínicas de Jacarepaguá	Hospital Geral

## 2. ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.1

A área de planejamento 5.1 é composta pelos Distritos Administrativos de: **XXXIII- REALENGO** (Realengo, Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Vila Militar), **XVII BANGU** (Bangu, Padre Miguel, Villa Kenedy Conjunto Taquaral, Vila Vintém, Jardim Bangu e Senador Camará).

Localiza-se na região oeste do município do Rio de Janeiro. Possui área de 323 km<sup>2</sup> (25 % da área do Município). A população total de representa 11 % da população total do Município. A densidade demográfica é de 669.800 habitantes por Km<sup>2</sup> – fonte: IBGE Censo 2000.

Os dados de atividade econômica, educação, informações urbanas, desenvolvimento social, cultura e esportes, meio ambiente e gestão pública encontram-se disponíveis no Sumário de Dados 2004 no endereço eletrônico abaixo:

## Coordenadoria da AP 5.3

AV CARLOS PONTES, S/N - SULACAP  
COORD: MARCIA CONSTANCIA PINTO ADERNE GOMES

Fonte: <http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/>

## 2.3. INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DA AP 5.1

### 2.3.1 MORBIMORTALIDADE DA AP 5.1

Indicadores	AP 5.1	
<b>Demográficos</b>		
População Total#	nº	697 226
>= 60 anos	nº	81 442
%		11,7
<b>Mortalidade</b>		
Óbitos Totais	nº	5229
	coef.(*)	7,5
Óbitos Infantis #	nº	116
	coef.(**)	14,4
Neonatal Precoce	nº	60
	coef.(**)	7,5
Neonatal Tardio	nº	18
	coef.(**)	2,2
Pós-neonatal	nº	38
	coef.(**)	4,7
Mortalidade Perinatal	coef.(**)	17,6
Morte Materna	nº	****
	coef.(**)	****
D.Cardiovascular	nº	1539
	coef.(***)	220,7
D.Isq Coração(> 40 anos)	nº	402
	coef.(***)	154,2
D.Cerbvacular(> 40 anos)	nº	479
	coef.(***)	183,7
Neoplasias	nº	735
	coef.(***)	105,4
Causa Externa	nº	534
	coef.(***)	76,6
D.Respiratórias	nº	446
	coef.(***)	64,0
D.Infec.Parasitária	nº	289
	coef.(***)	41,4
AIDS	nº	81
	coef.(***)	11,6
D.End.Nut.Imunit.	nº	379
	coef.(***)	54,4

(\*)Coeficiente por 1000 habitantes

(\*\*)Coeficiente por 1000 nascidos vivos

(\*\*\*) Coeficientes por 100000 habitantes

#Dados de população - utilizada projeção populacional a partir do censo 2000/IBGE-IPP/SMU do ano de 2007Fonte: [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)

### 2.3.2 ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

Nascidos vivos (ano 2008)		AP 5.1	MRJ
Número	nº	8035	77417
Coef.Natalidade	(*)	11,5	12,3
Mães Adolescentes	%	19,1	17,3
Baixo Peso	%	9,9	9,8
Prematuridade	%	10,5	9,3
Cesareanas	%	50,6	51,9

Fonte: [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)

## 2.2. INDICADORES DEMOGRÁFICOS DA AP 5.1

A tabela abaixo mostra a População residente, sexo e razão de sexos, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros do município do Rio de Janeiro nos anos de 1991 e 2000.

População residente, sexo e razão de sexos, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros - 1991/2000

Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	1991				2000			
	Total	A Homens (2)	B Mulheres (2)	Razão de sexos A/B	Total	A Homens	B Mulheres	Razão de sexos A/B
<b>Total</b>	<b>5 480</b>	<b>2 583</b>	<b>2 897</b>	<b>89.2</b>	<b>5 857</b>	<b>2 748</b>	<b>3 109</b>	<b>88.4</b>
Área de Planejamento 5	1 292	628	664		1 556	752	804	93.5
<b>XVII Bangu</b>	<b>371</b>	<b>179</b>	<b>191</b>	<b>93.6</b>	<b>420</b>	<b>203</b>	<b>216</b>	<b>94.1</b>
Padre Miguel	903	29 483	32 420	90.9	754	30 722	34 032	90.3
Bangu	212	102	109		244	119	125	
Senador Camará	328	711	617	93.7	518	384	134	95.4
<b>XVIII Campo Grande</b>	<b>788</b>	<b>47 191</b>	<b>49 597</b>	<b>95.1</b>	<b>231</b>	<b>53 780</b>	<b>57 451</b>	<b>93.6</b>
Santíssimo	380	185	195		484	233	250	
Campo Grande	942	614	328	95.0	362	543	819	93.1
Senador Vasconcelos	24				34			
Inhoaíba	600	12 160	12 440	97.7	086	16 717	17 369	96.2
Cosmos	243	118	125		297	142	154	
<b>XIX Santa Cruz</b>	<b>747</b>	<b>359</b>	<b>388</b>	<b>94.4</b>	<b>494</b>	<b>580</b>	<b>914</b>	<b>92.0</b>
Paciência	22				27			
Santa Cruz (2)	212	10 732	11 480	93.5	285	13 103	14 182	92.4
Sepetiba	842	18 588	19 254	96.5	536	29 069	30 467	95.4
<b>XXVI Guaratiba</b>	<b>52</b>	<b>25 775</b>	<b>26 766</b>	<b>96.3</b>	<b>961</b>	<b>32 074</b>	<b>33 887</b>	<b>94.6</b>
Guaratiba	254	124	130		311	150	160	
Barra de Guaratiba	189	2 152	2 037	105.6	380	2 215	2 165	102.3
Pedra de Guaratiba	7				9			
<b>XXXIII Realengo</b>	<b>290</b>	<b>3 569</b>	<b>3 721</b>	<b>95.9</b>	<b>693</b>	<b>4 702</b>	<b>4 991</b>	<b>94.2</b>
Deodoro	224	108	116		239	113	125	
Vila Militar	941	211	730	92.7	146	625	521	90.5
Campo dos Afonsos	11				11			
Jardim Sulacap	610	5 568	6 042	92.2	593	5 383	6 210	86.7
Magalhães Bastos	12				13			
Realengo	867	6 301	6 566	96.0	691	6 570	7 121	92.3
	1				1			
	703	920	783	117.5	515	755	760	99.3
	9				11			
	473	4 547	4 926	92.3	221	5 358	5 863	91.4
	23				24			
	288	11 250	12 038	93.5	849	11 936	12 913	92.4
	166				176			
	000	79 625	86 375	92.2	277	83 623	92 654	90.3

### 2.3.3 TUBERCULOSE

Indicador (ano 2008)	AP 5.1	MRJ
Tuberculose n°	11,6	346
coef.(***)	40	5,5

(\*\*\*) Coeficientes por 100000 habitantes  
Fonte: www.rio.rj.gov.br

## 2.4. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.1

### 2.4.1 EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

CLASSIFICACAO	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
Centro de Saúde Unidade Básica	PS Dr. Henrique Monat	Rua I, n° 7 – Conjunto Quata	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Minuano	Rua Minuano, 269	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Vila Vintem	Rua Belizário de Souza, 559	Padre Miguel
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Vila Moretti	Rua Boa Esperança, 30	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Catiri	Rua Três Marias, s/n° - Catiri	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Jacare e Cavalão	Rua Hilda Carla, 14	Santissimo
Posto de Saúde	PACS Vila Aliança	Avenida do Funcionário, 70	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PACs Dom Jaime Câmara	Avenida Ribeiro Dantas, 571	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Vila dos Minerios	Estrada do Engenho, 822 lj C/D.	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF COHAB	Rua Dona Olímpia, 220	Realengo
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Joao Saldanha	Rua Projetada 3 n°10 (Bico do Lacre) – conjunto Joao Saldanha	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Cancela Preta II	Estrada General Afonso de Carvalho, 85	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Cancela I	Estrada da Cancela Preta, 2040	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Bua Boanerges Borges da Fonseca	Rua Laranjeiras do Sul, s/n°	Magalhães Bastos
Centro de Saúde Unidade Básica	PS Prof Masao Goto	Avenida Carlos Pontes s/n°	Sulacap
Posto de Saúde	PACS Batan	Estrada Engenheiro Novo, 40- qd 6	Realengo
Posto de Saúde	PACS Vila Progresso	Avenida México, 03.	Vila Kennedy
Centro de Saúde Unidade Básica	PS Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima	Rua M c/ Rua C s/n°, Conjunto Taquaral.	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PSF Dr. Silvio Barbosa	Rua Rodrigues de Freitas, s/n°	Senador Camará
Centro de Saúde Unidade Básica	PS Athayde Jose da Fonseca	Rua 19 de abril s/n° / Rua Raul Barbosa, Catiri	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PS Padre Miguel	Rua Santo Evaldo s/n°	Padre Miguel
Centro de Saúde Unidade Básica	CMS Waldyr Franco	Praca Cecilia Pedro, 60	Bangu
Centro de Saúde Unidade Básica	PS Alexander Fleming	Rua Marmiari s/n° Praca da Tropa	Senador Camará
Centro de Atenção	CAPSI Pequeno	Rua Dirceu, 42 -	Sulacap

Psicossocial - CAPS Infante Juvenil	Hans	Fundos	
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	CAPS Lima Barreto	Rua São Thomaz de Aquino, 67	Bangu
Policlínica	Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho - PAM Bangu	Avenida Ribeiro Dantas, 571	Bangu
Centro de Parto Normal - isolado	SMS Rio Casa de Parto David Capistrano Filho	Avenida Pontalina, s/n°	Realengo

### 2.4.2 EQUIPAMENTOS ESTADUAIS

Estabelecimento	Definição
SESDEC RJ Hospital Estadual Albett Schweitzer	Hospital Geral
SEAP RJ Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira Castro	Hospital Geral
SEAP RJ Hospital Penal Fabio Soares Maciel	Hospital Geral
SEAP RJ Centro de Tratamento em Dependência Química Roberto Medeiros	Psiquiatria
SEAP RJ Sanatório Penal	Psiquiatria
UPA 24H Realengo	Pronto-socorro Geral
UPA 24H Bangu	Pronto-socorro Geral

Fonte: ATLAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 2008

### 2.4.3 EQUIPAMENTOS PRIVADOS

Estabelecimento	Definição
Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças	Maternidade
Casa de Saúde Souza Cruz	Hospital Geral
SASE Realengo	Policlínica

Fonte: ATLAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 2008

## 2.5 UNIDADES MUNICIPAIS E SERVIÇOS EXISTENTES

Estabelecimento	Definição
CIN Centro Integrado de Nefrologia	Estabelecimento de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Fonte: ATLAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 2008

## 3. ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.3

A área de planejamento 5.3 é composta pelos Distritos Administrativos de : XIX – Santa Cruz (Paciência, Santa Cruz e Sepetiba). Localiza-se na região oeste do município do Rio de Janeiro. Possui área de 163.730 km<sup>2</sup> ( 13,15 % da área do Município). A população total de 358.475 habitantes representa 6 % da população total do Município. A densidade demográfica é de 2,16 habitantes por Km<sup>2</sup> – fonte: IBGE Censo 2000.

Os dados de atividade econômica, educação, informações urbanas,

desenvolvimento social, cultura e esportes, meio ambiente e gestão pública encontram-se disponíveis no Sumário de Dados 2004 no endereço eletrônico abaixo:

Fonte: <http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/>

### COORDENADORIA DA AP 5.3

RUA ALVARO ALBERTO, 601. SANTA CRUZ  
COOR: LEILA MARIA MOREIRA MARINO

### 3.2 INDICADORES DEMOGRÁFICOS DA AP 5.3

A tabela abaixo mostra a População residente, sexo e razão de sexos, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros do município do Rio de Janeiro nos anos de 1991 e 2000.

População residente, sexo e razão de sexos, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros - 1991/2000

Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	1991				2000			
	Total	A Homens (2)	B Mulheres (2)	Razão de sexos A/B	Total	A Homens	B Mulheres	Razão de sexos A/B
<b>Total</b>	<b>5 480</b>	<b>2 583</b>	<b>2 897</b>	<b>89.2</b>	<b>5 857</b>	<b>2 748</b>	<b>3 109</b>	<b>88.4</b>
Área de Planejamento 5	1 292	628	664		1 556	752	804	
<b>XVII Bangu</b>	<b>371</b>	<b>179</b>	<b>191</b>	<b>93.6</b>	<b>420</b>	<b>203</b>	<b>216</b>	<b>94.1</b>
Padre Miguel	903	29 483	32 420	90.9	754	30 722	34 032	90.3
Bangu	328	711	617	93.7	518	384	134	95.4
Senador Camará	788	47 191	49 597	95.1	231	53 780	57 451	93.6
<b>XVIII Campo Grande</b>	<b>942</b>	<b>614</b>	<b>328</b>	<b>95.0</b>	<b>362</b>	<b>543</b>	<b>819</b>	<b>93.1</b>
Santíssimo	600	12 160	12 440	97.7	086	16 717	17 369	96.2
Campo Grande	747	359	388	94.4	494	580	914	92.0
Senador Vasconcelos	212	10 732	11 480	93.5	285	13 103	14 182	92.4
Inhoaiba	842	18 588	19 254	96.5	536	29 069	30 467	95.4
Cosmos	541	25 775	26 766	96.3	961	32 074	33 887	94.6
<b>XIX Santa Cruz</b>	<b>503</b>	<b>321</b>	<b>178</b>	<b>95.5</b>	<b>289</b>	<b>735</b>	<b>554</b>	<b>93.9</b>
Paciência	655	27 290	28 365	96.2	561	40 517	43 044	94.1
Santa Cruz (2)	798	84 257	88 537	95.2	836	92 913	98 923	93.9
Sepetiba	050	12 774	13 276	96.2	892	17 305	18 587	93.1
<b>XXVI Guaratiba</b>	<b>774</b>	<b>30 593</b>	<b>30 181</b>	<b>101.4</b>	<b>205</b>	<b>50 418</b>	<b>50 787</b>	<b>99.3</b>
Guaratiba	295	24 872	24 423	101.8	132	43 501	43 631	99.7
Barra de Guaratiba	189	2 152	2 037	105.6	380	2 215	2 165	102.3
Pedra de Guaratiba	290	3 569	3 721	95.9	693	4 702	4 991	94.2
<b>XXXIII Realengo</b>	<b>941</b>	<b>211</b>	<b>730</b>	<b>92.7</b>	<b>146</b>	<b>625</b>	<b>521</b>	<b>90.5</b>
Deodoro	610	5 568	6 042	92.2	593	5 383	6 210	86.7
Vila Militar	867	6 301	6 566	96.0	691	6 570	7 121	92.3
Campo dos Afonsos	703	920	783	117.5	515	755	760	99.3
Jardim Sulacap	473	4 547	4 926	92.3	221	5 358	5 863	91.4
Magalhães Bastos	288	11 250	12 038	93.5	849	11 936	12 913	92.4
Realengo	000	79 625	86 375	92.2	277	83 623	92 654	90.3

### 3.3. INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DA AP 5.3

#### 3.3.1. MORBIMORTALIDADE DA AP 5.3

Indicadores		AP 5.3	MRJ
<b>Demográficos</b>			
<b>População Total#</b>	nº	358	6 291
		475	773
		897	
<b>&gt;= 60 anos</b>	nº	32 885	304
<b>%</b>		9,2	14,3
<b>Mortalidade</b>			
<b>Óbitos Totais</b>	nº	2596	50621
	coef.(*)	7,2	8,0
<b>Óbitos Infantis #</b>	nº	87	1043
	coef.(**)	16,0	13,5
<b>Neonatal Precoce</b>	nº	33	463
	coef.(**)	6,1	6,0
<b>Neonatal Tardio</b>	nº	23	195
	coef.(**)	4,2	2,5
<b>Pós-neonatal</b>	nº	31	385
	coef.(**)	5,7	5,0
<b>Mortalidade Perinatal</b>	coef.(**)	15,3	14,4
<b>Morte Materna</b>	nº	****	****
	coef.(**)	****	****
<b>D.Cardiovascular</b>	nº	722	15197
	coef.(***)	201,4	241,5
D.Isq Coração(> 40 anos)	nº	208	5084
	coef.(***)	177,9	206,1
D.Cerbvascular(> 40 anos)	nº	200	4211
	coef.(***)	165,8	170,9
<b>Neoplasias</b>	nº	331	8446
	coef.(***)	92,3	134,2
<b>Causa Externa</b>	nº	308	4752
	coef.(***)	85,9	75,5
<b>D.Respiratórias</b>	nº	249	5354
	coef.(***)	69,5	85,1
<b>D.Infec.Parasitária</b>	nº	138	2983
	coef.(***)	38,5	47,4
AIDS	nº	59	712
	coef.(***)	16,5	11,3
<b>D.End.Nut.Imunit.</b>	nº	234	3081
	coef.(***)	65,3	49,0

(\*)Coeficiente por 1000 habitantes

(\*\*)Coeficiente por 1000 nascidos vivos

(\*\*\*) Coeficientes por 100000 habitantes

Fonte:

[www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)

#Dados de população - utilizada projeção populacional a partir do censo 2000/IBGE-IPP/SMU do ano de 2007

#### 3.3.2. ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL DA AP 5.3

Nascidos Vivos (ano 2008)		5.3	MRJ
<b>Número</b>	nº	5439	77417
<b>Coef.Natalidade</b>	(*)	15,2	12,3

<b>Mães Adolescentes</b>	%	23,4	17,3
<b>Baixo Peso</b>	%	9,4	9,8
<b>Prematuridade</b>	%	7,4	9,3
<b>Cesareanas</b>	%	39,3	51,9

Fonte: www.rio.rj.gov.br

### 3.3.3. TUBERCULOSE DA AP 5.3

<b>Indicadores ( ano 2008)</b>			
<b>Tuberculose</b>	nº	AP 5.3	MRJ
		25	346
	coef.(***)	7,0	5,5

Fonte: www.rio.rj.gov.br

### 3.4. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.3

#### 3.4.1. EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Classificação	Nome da unidade	Endereço	Bairro
Policlínica	Policlínica Lincoln de Freitas Filho	Av. Alvaro Alberto, 601	Santa Cruz
PS 24 HORAS	PSF Dr. João Batista Chagas	Pça Jardim Sete de Abril, S/Nº	Paciência
Posto de Saúde	PSF Emydio Cabral Gouveia	Rua Ilda dos Santos Delgado, 03	Paciência
Posto de Saúde	PS Dra Maria Aparecida de Almeida	Pça. Antônio Mattos Areias, s/nº Cesarinho	Paciência
Posto de Saúde	PS Cesário de Melo	Rua Dois, s/nº - Conj. Cesarão	Santa Cruz
Posto de Saúde	PS Ruy da Costa Leite	Rua Ibiapua c/ Trav. Cardoso Rollas, s/nº	Santa Cruz
Posto de Saúde	PSF ANTARES	Av. do Canal Pista 03	Santa Cruz
Posto de Saúde	PSF Barro Vermelho	Rua Dilson Funaro, 57 - Urucânia	Santa Cruz
Posto de Saúde	PS Prof. Waldemar Berardinelli	Rua Rafael Ferreira, s/nº - Alagados	Sepetiba
Posto de Saúde	PSF Alagado	Av. Santa Ursulina, 903	Sepetiba
Posto de Saúde	PSF Balneário Globo	Rua Prainha, 57	Sepetiba
Posto de Saúde	PACS Nova Sepetiba	Estrada de Vasconcelos, 3 loja B	Sepetiba
Posto de Saúde	PS Prof. Ernani de Paiva Freire Braga	Av. João XXIII, s/nº	Santa Cruz
Posto de Saúde	PS Dr. Aloysio Amâncio da Silva	Est. do Cortume, s/nº Jesuítas	Santa Cruz
Posto de Saúde	PS Dr. Décio do Amaral Filho	Rua Cilon Cunha Brum s/nº Urucania	Santa Cruz
Posto de Saúde	PS Enfa. Floripedes Galdino Pereira	Rua Sarg. Geraldo Berti Lt. 03 Qd 21	Santa Cruz
Posto de Saúde	PSF Manguariba	Rua do Canal s/nº - Conj. Manguariba	Santa Cruz
Posto de Saúde	PSF DR. Cattapreta	Pça José Boanerges César (Rua 3)	Santa Cruz
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	CAPS Simão Bacamarte	Rua Senador Camará, 224	Santa Cruz

Fonte: ATLAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 2008

#### 3.4.2. EQUIPAMENTOS ESTADUAIS

Estabelecimento	Definição
SESDEC RJ Hospital Estadual Pedro III	Hospital Geral
UPA 24H Santa Cruz	Pronto-socorro Geral

Fonte: ATLAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 2008

### 3.5. UNIDADES MUNICIPAIS E SERVIÇOS EXISTENTES

Estabelecimento	Definição
SANTEL Santa Cruz	Estabelecimentos de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Fonte: ATLAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 2008

## EDITAL

## 002/2009

## ANEXO TÉCNICO II

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO

## ÁREA DE PLANEJAMENTO

## 4.0/5.1/5.3

### Introdução

Entende-se que a Proposta de Programa de Trabalho é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da convocação pública com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos conforme Anexo Técnico I – Informações Sobre as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) nas Áreas de Planejamento 4.0 (Cidade de Deus), 5.1 (Bangú), 5.3 (Santa Cruz), parte integrante deste edital.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas de acordo com o LOTE de unidades de saúde indicadas no Edital, com definição de métodos e

prazos de execução, assegurada a plena exequibilidade do objeto da contratação prevista.

O projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta, com clareza, da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos.

Na formulação das Propostas de Programa de Trabalho, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária (taxas e impostos), trabalhista, previdenciária e securitária (quadros de pessoal).

Fica esclarecido que a Contratante não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração dos encargos fiscais.

Este Anexo destina-se a orientar os interessados para elaboração do projeto a ser apresentado, devendo conter invariavelmente todos os seus itens indicados neste roteiro.

## **A. ESTRUTURA DO DOCUMENTO**

### **A.1. TÍTULO**

Proposta de Programa de Trabalho para o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde da Rede Assistencial Básica no âmbito das Áreas de Planejamento 4.0 (Cidade de Deus), 5.1 (Bangú), 5.3 (Santa Cruz, Especificar Edital (processo) de referência.

### **A.2. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL**

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial, descrevendo:

1. As rotinas dos procedimentos dos diversos serviços de saúde que caracterizem os serviços assistenciais das unidades;
2. As rotinas e protocolos referentes a medicamentos e materiais de consumo gerais e médico-hospitalares;
3. O número de comissões ou grupos de trabalho que implantará nas unidades de saúde, especificando nome, conteúdo, membros componentes (apenas enunciar o perfil dos componentes que integram a Comissão), objetivos da Comissão para o primeiro ano de contrato, frequência de reuniões, controle das mesmas pela direção médica, etc;
4. Organização específica da Comissão de Prontuário Clínico: membros que a compõem, organização horária, organização da distribuição de tarefas, etc;
5. Outras iniciativas e Programas de Qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação; neste caso

deve apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, tempos de implantação, orçamento previsto, etc;

6. Regimento da Unidade;
7. Ações voltadas à qualidade relacionadas à satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes, implantação de um serviço de acolhimento;
8. Recursos Humanos estimados, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em reais), sem a incidência dos encargos patronais;
9. Prazos propostos para implantação e para pleno funcionamento de cada serviço proposto (cronograma) de acordo com a atividade prevista;
10. Organização das atividades de apoio, incluindo a sistemática de programas de manutenção predial e de equipamentos;

### **A.3. PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL**

As atividades a serem desempenhadas na Rede Assistencial nas Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3 correspondem ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento, garantida a assistência universal e gratuita à população.

#### **Planilha de Estimativa de Custos Mensais por UPA**

<b>Categoria</b>	<b>Especificação Mensal</b>	<b>Total</b>
Serviços		
Limpeza		
Lavanderia		
Vigilância		
Alimentação		
Laboratório		
Luz		
Telefone		
Coleta de Lixo		
Gases		
Material de Consumo		
Água		
Transporte Móvel		
Recursos Humanos		
Manutenção equipamentos, mobiliário e material permanente		
SubTotal		

### **A.4. DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL**

O Dimensionamento de Pessoal também deverá seguir o modelo de

planilha abaixo, como ocorrido com o dimensionamento de atividade. Aqui, deverá observar-se a necessidade de pessoal de acordo com o percentual de atividade prevista para o período. Assim, esse dimensionamento também deverá ser realizado de acordo com um cronograma de implementação e incremento de pessoal, como realizado para a atividade prevista.

Categoria	Carga horária	Nº	Salário	Área de Trabalho
	Semanal			

## B. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO

Este item descreve os critérios que serão utilizados para a avaliação e pontuação das Propostas de Programa de Trabalho a serem elaboradas pelas O.S participantes deste processo seletivo.

### B.1. PROPOSTA ECONÔMICA

#### B.1.1. Volume de Recursos Financeiros Destinados a Cada Tipo de Despesa

Neste item a avaliação se dará sobre o detalhamento do volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa, apontado em quadro indicativo, como mostra o modelo apontado no item correspondente – Planilha de Estimativa de Despesas.

Estarão desclassificadas as Propostas Econômicas que apresentarem preço abaixo da média aritmética menos um desvio padrão, calculados a partir das propostas apresentadas.

Caberá à Comissão de Seleção Especial, a seu juízo, desqualificar o proponente que apresentar propostas de eficiência econômica traduzidas por descontos sobre o valor máximo de custeio a ser disponibilizado para o exercício, que coloquem em risco a exequibilidade da Proposta Técnica.

As Propostas Econômicas classificadas após o critério acima receberão pontuação de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação da Avaliação Econômica de Eficiência} = \frac{\text{VCAT} - \text{VCAP}}{\text{VCAT} - \text{MVCAP}} \times 10$$

- VCAT (Valor de Custeio Anual Teto) – Valor estimado para o custeio anual (referido ao primeiro período 12 meses) previsto de R\$ xxxxxxx (xxx de reais);
- VCAP (Valor de Custeio Anual Proposto) – Valor de custeio anual apresentado pela proponente em avaliação;

- MVCAP (Menor Valor de Custeio Anual Proposto) – Menor valor de custeio anual apresentado entre as Propostas Econômicas classificadas.

### B.2. CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Neste critério serão avaliados 2 itens:

#### B.2.1. Descrição e Análise das principais características da Demanda por serviços públicos de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento das Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3.

Neste item de avaliação será considerado o conhecimento da proponente sobre os problemas mais prevalentes das Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3 e da demanda por serviços públicos de saúde da sua população. As informações relevantes para que a proponente elabore suas considerações estão contidas no Anexo Técnico I – Informações Sobre as Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3, que é parte integrante deste.

#### B.2.2. Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração da Proposta de Programa de Trabalho para o gerenciamento e prestação de serviços nas Unidades de Pronto Atendimento das Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3.

Neste item de avaliação será considerada a priorização dada na elaboração da Proposta de Programa de Trabalho, quanto aos problemas e demandas prevalentes na área.

### B.3. EXPERIÊNCIA

Neste critério serão avaliados 3 itens, sempre pontuados levando-se em consideração dois aspectos:

- Tempo de atividade;
- Número de serviços de saúde ou volume de atividade.

Será avaliada a descrição de sua experiência em gestão de serviços de saúde públicos observando, entre outros, os seguintes aspectos:

- Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade;
- Localização;
- População alvo;
- Escala do atendimento;
- Tempo de atuação.

#### B.3.1. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde Públicos

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de serviços de saúde públicos, independente de onde se encontrem localizados estes serviços. Aqui se entende por serviços de saúde as unidades de saúde não hospitalares.

Tempo de Atividade (em anos)	Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde		
	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	5 - 10	+ de 10
5 - 10	1,5	2	2,5
+ de 10	3	4	5

planilha abaixo, como ocorrido com o dimensionamento de atividade. Aqui, deverá observar-se a necessidade de pessoal de acordo com o percentual de atividade prevista para o período. Assim, esse dimensionamento também deverá ser realizado de acordo com um cronograma de implementação e incremento de pessoal, como realizado para a atividade prevista.

Categoria	Carga horária	Nº	Salário	Área de Trabalho
	Semanal			

## B. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO

Este item descreve os critérios que serão utilizados para a avaliação e pontuação das Propostas de Programa de Trabalho a serem elaboradas pelas O.S participantes deste processo seletivo.

### B.1. PROPOSTA ECONÔMICA

#### B.1.1. Volume de Recursos Financeiros Destinados a Cada Tipo de Despesa

Neste item a avaliação se dará sobre o detalhamento do volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa, apontado em quadro indicativo, como mostra o modelo apontado no item correspondente – Planilha de Estimativa de Despesas.

Estarão desclassificadas as Propostas Econômicas que apresentarem preço abaixo da média aritmética menos um desvio padrão, calculados a partir das propostas apresentadas.

Caberá à Comissão de Seleção Especial, a seu juízo, desqualificar o proponente que apresentar propostas de eficiência econômica traduzidas por descontos sobre o valor máximo de custeio a ser disponibilizado para o exercício, que coloquem em risco a exequibilidade da Proposta Técnica.

As Propostas Econômicas classificadas após o critério acima receberão pontuação de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação da Avaliação Econômica de Eficiência} = \frac{\text{VCAT} - \text{VCAP}}{\text{VCAT} - \text{MVCAP}} \times 10$$

- VCAT (Valor de Custeio Anual Teto) – Valor estimado para o custeio anual (referido ao primeiro período 12 meses) previsto de R\$ xxxxxxx (xxx de reais);
- VCAP (Valor de Custeio Anual Proposto) – Valor de custeio anual apresentado pela proponente em avaliação;

- MVCAP (Menor Valor de Custeio Anual Proposto) – Menor valor de custeio anual apresentado entre as Propostas Econômicas classificadas.

### B.2. CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Neste critério serão avaliados 2 itens:

#### B.2.1. Descrição e Análise das principais características da Demanda por serviços públicos de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento das Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3.

Neste item de avaliação será considerado o conhecimento da proponente sobre os problemas mais prevalentes das Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3 e da demanda por serviços públicos de saúde da sua população. As informações relevantes para que a proponente elabore suas considerações estão contidas no Anexo Técnico I – Informações Sobre as Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3, que é parte integrante deste.

#### B.2.2. Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração da Proposta de Programa de Trabalho para o gerenciamento e prestação de serviços nas Unidades de Pronto Atendimento das Áreas de Planejamento 4.0, 5.1 e 5.3.

Neste item de avaliação será considerada a priorização dada na elaboração da Proposta de Programa de Trabalho, quanto aos problemas e demandas prevalentes na área.

### B.3. EXPERIÊNCIA

Neste critério serão avaliados 3 itens, sempre pontuados levando-se em consideração dois aspectos:

- Tempo de atividade;
- Número de serviços de saúde ou volume de atividade.

Será avaliada a descrição de sua experiência em gestão de serviços de saúde públicos observando, entre outros, os seguintes aspectos:

- Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade;
- Localização;
- População alvo;
- Escala do atendimento;
- Tempo de atuação.

#### B.3.1. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde Públicos

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de serviços de saúde públicos, independente de onde se encontrem localizados estes serviços. Aqui se entende por serviços de saúde as unidades de saúde não hospitalares.

Tempo de Atividade (em anos)	Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde		
	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	5 - 10	+ de 10
5 - 10	1,5	2	2,5
+ de 10	3	4	5

### B.3.2. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde Públicos em Outros Municípios

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de serviços de saúde públicos no âmbito de municípios semelhantes ao do Rio de Janeiro em dimensões populacionais e organização da rede pública de saúde. Aqui também se entende por serviços de saúde as unidades de saúde não hospitalares.

#### Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde em Outros Municípios

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	5 - 10	+ de 10
5 – 10	2	3	5
+ de 10	4	6	10

### B.3.3 Experiência em gestão de serviços e ações voltadas às urgências e emergência em unidades de atendimento não hospitalar

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de serviços de saúde públicos no âmbito da Urgência e Emergência, em especial, na implantação ou operacionalização de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) que se entende por unidades de atendimento não hospitalares.

#### Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde voltados à Urgência e Emergência

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	5 - 10	+ de 10
5 – 10	2	3	5
+ de 10	4	6	10

### B.4. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A avaliação se dará sobre o detalhamento da Proposta de Organização dos Serviços a serem contratados e ofertados. Para tanto deverá utilizar os dados

contidos no Anexo Técnico I – Informações sobre a AP 4.0, 5.1 e 5.3, que é parte integrante deste edital.

#### B.4.1. Organização Proposta para as Diferentes Atividades Assistenciais

Detalhamento das diferentes atividades assistenciais, organização funcional e operacional, tendo em conta, como limitante, a capacidade instalada das unidades de saúde que serão objeto deste contrato.

#### B.4.2. Quantidade de Atividades Propostas

Detalhamento da quantidade de atividades propostas, tendo em conta, como limitante, a capacidade instalada das unidades de saúde. A avaliação se dará sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, segundo o tipo de serviço e demais características descritivas do atendimento.

### B.5. ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTES À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA

Neste critério a avaliação se dará sobre 2 itens:

#### B.5.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva

Neste item será avaliado o detalhamento das características e estratégias de implantação das ações voltadas à Qualidade Objetiva dos Serviços Executados em seu conjunto.

#### B.5.2. Ações Voltadas à Qualidade Subjetiva

Neste item será avaliado o detalhamento das características e estratégias de implantação das principais ações da proponente que estarão voltadas para a apuração de indicadores associados à Qualidade Subjetiva dos Serviços Prestados, sendo estes relacionados à mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes e, no que couber, dos funcionários e dirigentes, indicando os procedimentos que serão praticados com regularidade para esse fim:

- Instrumentais;
- Critérios de aplicação;
- Objetivos;
- Populações Alvo.

### B.6. ADEQUAÇÃO ENTRE OS MEIOS SUGERIDOS, CRONOGRAMAS E RESULTADOS PRESUMIDOS

Neste critério a avaliação se dará sobre 4 itens, sendo considerados a adequação aos meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

#### B.6.1. Recursos Humanos Estimados

A avaliação se dará sobre o detalhamento da adequação entre as atividades propostas, seus volumes e os recursos humanos estimados.

#### B.6.2. Prazos Propostos para Implantação e Pleno Funcionamento dos Serviços

A avaliação se dará sobre o detalhamento da implantação dos serviços até a chegada ao pleno funcionamento das unidades de saúde objeto deste edital e a proposta de implantação progressiva das atividades apontada no *item B.3* deste anexo.

#### B.6.3. Organização das Atividades de Apoio

A avaliação deste item se dará sobre o detalhamento da organização das atividades de apoio, ou seja, atividades não estritamente assistenciais, mas essenciais ao funcionamento adequado da rede de saúde, tais como:

### B.3.2. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde Públicos em Outros Municípios

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de serviços de saúde públicos no âmbito de municípios semelhantes ao do Rio de Janeiro em dimensões populacionais e organização da rede pública de saúde. Aqui também se entende por serviços de saúde as unidades de saúde não hospitalares.

#### Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde em Outros Municípios

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	5 - 10	+ de 10
5 – 10	2	3	5
+ de 10	4	6	10

### B.3.3 Experiência em gestão de serviços e ações voltadas às urgências e emergência em unidades de atendimento não hospitalar

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de serviços de saúde públicos no âmbito da Urgência e Emergência, em especial, na implantação ou operacionalização de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) que se entende por unidades de atendimento não hospitalares.

#### Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde voltados à Urgência e Emergência

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 - 5	5 - 10	+ de 10
5 – 10	2	3	5
+ de 10	4	6	10

### B.4. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A avaliação se dará sobre o detalhamento da Proposta de Organização dos Serviços a serem contratados e ofertados. Para tanto deverá utilizar os dados

contidos no Anexo Técnico I – Informações sobre a AP 4.0, 5.1 e 5.3, que é parte integrante deste edital.

#### B.4.1. Organização Proposta para as Diferentes Atividades Assistenciais

Detalhamento das diferentes atividades assistenciais, organização funcional e operacional, tendo em conta, como limitante, a capacidade instalada das unidades de saúde que serão objeto deste contrato.

#### B.4.2. Quantidade de Atividades Propostas

Detalhamento da quantidade de atividades propostas, tendo em conta, como limitante, a capacidade instalada das unidades de saúde. A avaliação se dará sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, segundo o tipo de serviço e demais características descritivas do atendimento.

### B.5. ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTES À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA

Neste critério a avaliação se dará sobre 2 itens:

#### B.5.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva

Neste item será avaliado o detalhamento das características e estratégias de implantação das ações voltadas à Qualidade Objetiva dos Serviços Executados em seu conjunto.

#### B.5.2. Ações Voltadas à Qualidade Subjetiva

Neste item será avaliado o detalhamento das características e estratégias de implantação das principais ações da proponente que estarão voltadas para a apuração de indicadores associados à Qualidade Subjetiva dos Serviços Prestados, sendo estes relacionados à mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes e, no que couber, dos funcionários e dirigentes, indicando os procedimentos que serão praticados com regularidade para esse fim:

- Instrumentais;
- Critérios de aplicação;
- Objetivos;
- Populações Alvo.

### B.6. ADEQUAÇÃO ENTRE OS MEIOS SUGERIDOS, CRONOGRAMAS E RESULTADOS PRESUMIDOS

Neste critério a avaliação se dará sobre 4 itens, sendo considerados a adequação aos meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

#### B.6.1. Recursos Humanos Estimados

A avaliação se dará sobre o detalhamento da adequação entre as atividades propostas, seus volumes e os recursos humanos estimados.

#### B.6.2. Prazos Propostos para Implantação e Pleno Funcionamento dos Serviços

A avaliação se dará sobre o detalhamento da implantação dos serviços até a chegada ao pleno funcionamento das unidades de saúde objeto deste edital e a proposta de implantação progressiva das atividades apontada no *item B.3* deste anexo.

#### B.6.3. Organização das Atividades de Apoio

A avaliação deste item se dará sobre o detalhamento da organização das atividades de apoio, ou seja, atividades não estritamente assistenciais, mas essenciais ao funcionamento adequado da rede de saúde, tais como:

- Serviços administrativos;
- Almojarifado;
- Serviços de limpeza;
- Serviços de segurança;
- Apoio logístico.

#### B.6.4. Sistemática de Programas de Manutenção Predial e de Equipamentos

Neste item será avaliado o detalhamento da sistemática de programas de manutenção predial e de equipamentos através da implantação de um serviço especializado. Serão observados: a organização funcional e operacional, os programas desenvolvidos, seus cronogramas, entre outros aspectos.

## EDITAL

002/2009

### ANEXO TÉCNICO III

## SISTEMA DE PAGAMENTO

### ÁREA DE PLANEJAMENTO

#### 4.0/5.1/5.3

##### SISTEMA DE PAGAMENTO

#### A.1. CONDIÇÕES GERAIS

Para o repasse dos recursos previstos neste anexo, a **CONTRATADA**, deverá seguir os seguintes critérios:

- ✓ Possuir uma conta corrente única para as movimentações bancárias;
- ✓ Apresentar mensalmente extratos bancários de movimentação de conta corrente e de investimentos, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos;
- ✓ Disponibilizar informações financeiras e gerenciais para auditorias realizadas por empresas externas.

Todas as informações relacionadas aos recursos repassados e demonstrativos gerenciais ficarão, permanentemente, à disposição da SMSDC/RJ e sua área responsável pela Contratação de Serviços de Saúde, assim como pelo acompanhamento e monitoramento do Contrato de Gestão.

#### A.2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos transferidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão mantidos por esta em conta especialmente aberta para a execução do presente Contrato de Gestão em instituição financeira oficial e os respectivos saldos, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, serão obrigatoriamente aplicados, conforme previsto no artigo 116 § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

A **CONTRATADA** deve zelar pelo equilíbrio financeiro entre receita e despesa, de modo a evitar *déficit* orçamentário ou financeiro.

#### A.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a execução orçamentária do presente Contrato de Gestão e para sua respectiva prestação de contas, será seguido o seguinte procedimento:

- ✓ O acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da entrega mensal do Relatório de Prestação de Contas contendo os anexos: Demonstrativo de Despesas (modelo página 9), Demonstrativo de Folha de Pagamento (modelo página 10), Demonstrativo de Contratação Pessoa Jurídica (modelo página 11) e Balancete Financeiro (modelo página 12), assim como Extrato Bancário de Conta Corrente e Aplicações Financeiras dos recursos recebidos, informação requerida pela Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro;
- ✓ O relatório de Prestação de Contas deverá ser entregue à **CONTRATANTE**, até o dia 05 de cada mês subsequente ao mês de referência;
- ✓ No ato da prestação de contas deverão ser entregues as certidões negativas de INSS e FGTS dos funcionários contratados em regime CLT para execução deste Contrato de Gestão;
- ✓ Na hipótese de reformas de natureza física ou estrutural das instalações, à **CONTRATADA**, deverá submeter a **CONTRATANTE** o respectivo projeto com orçamento para prévia análise dos Órgãos Técnicos desta última.

#### A.4. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento está dividido em 03 (três) partes, sendo duas partes fixas e uma parte variável, conforme descritas a seguir:

##### A.4.1. Pagamento pela Gestão Direta das Unidades (Fixa)

O pagamento pela gestão direta das unidades, atividade prevista no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, consiste em um montante fixo mensal **R\$ 928.000,00 por Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** objeto deste Contrato de Gestão, destinado ao custeio de recursos humanos e manutenção (conforme previsto nos planos de trabalho ora vigentes).

Esse pagamento será realizado até o último dia útil do mês consignado, contra apresentação do Relatório de Prestação de Contas.

As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos demonstrativos do mês subsequente.

##### A.4.2. Pagamento por Atividade de Apoio à Integração (Fixa)

O pagamento do recurso destinado ao Apoio à Integração consiste em um montante fixo mensal para os primeiros doze meses, destinado a custeio (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, despesas diversas), **no valor mensal de R\$ 25.000,00 por UPA**. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Relatórios mencionados no Anexo III – Apoio à Constituição dos Territórios Integrados de Atenção à Saúde e indicadores específicos no Anexo IV – Acompanhamento do Contrato, Avaliação e Metas dos Serviços, partes integrantes do Contrato de Gestão, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado, com exceção da PRIMEIRA parcela que não esta condicionada à apresentação de qualquer relatório. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere, conforme estabelecido pela SMSDC.

##### A.4.3. Pagamento em Função de Resultados Apresentados (Variável)

A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA** a apresentação de relatórios contendo dados e informações relativas à produtividade e qualidade dos serviços prestados, conforme Quadro de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação.

A **CONTRATADA** para fazer jus ao pagamento da parte variável mensal de **R\$ 46.400,00 para LOTE I e R\$ 92.800,00 para LOTE II**, que corresponde até **5 % do valor total do item A.4.1** deste anexo, deverá apresentar um relatório contendo os indicadores pré-estabelecidos pela SMSDC/RJ, conforme **Anexo Técnico IV – Acompanhamento do Contrato, Avaliação e Metas**, integrante do Contrato de Gestão. O pagamento do valor mensal está condicionado ao cumprimento do conjunto de metas estabelecidas para o respectivo mês. A falta da entrega de qualquer um dos itens estabelecidos para o mês ou o

não cumprimento das metas acordadas acarretará desconto proporcional no pagamento da parte variável correspondente àquele mês.

A avaliação será realizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA -, que é parte integrante da SMSDC/RJ e da área técnica responsável pela Contratação de Serviços de Saúde. Esta se reunirá com periodicidade trimestral e analisará os documentos entregues pela **CONTRATADA**, já mencionados anteriormente. Após a análise, emitirá parecer determinando ou não o pagamento correspondente à parte variável deste período.

#### A.5. DOTAÇÃO ONERADA

A execução dos Contratos de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias, abaixo, no valor total de **R\$ 11.992.800,00 para LOTE I (UPA Santa Cruz) e R\$ 23.985.600,00 para LOTE II UPAS (Cidade de Deus e Bangu)** para o exercício de 12 meses.

#### A.6. DESPESAS GLOSADAS

Todas as despesas que forem eventualmente glosadas serão descontadas no repasse imediatamente posterior.

#### A.7. MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS

A **CONTRATADA** deverá manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas contraídas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes.

As informações fiscais e contábeis deverão ser encaminhadas através do Relatório de Prestação de Contas assinado pelo responsável da **CONTRATADA** e também por via magnética.

Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome da **CONTRATADA** e seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos fiscalizadores.

As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo carimbo identificador da **CONTRATADA**, bem como a data e a assinatura de seu preposto.

Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais, quando emitidos com data posterior à assinatura do Contrato de Gestão e de seus respectivos termos aditivos.

#### A.8. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

As aquisições de materiais permanentes efetuadas com recursos oriundos deste Contrato de Gestão deverão ser incorporadas e patrimoniadas pela SMSDC/RJ, devendo a **CONTRATADA** apresentar os documentos e informações pertinentes tão logo realize a aquisição.

#### A.9. MODELOS

- ✓ Demonstrativo de Despesas;
- ✓ Demonstrativo de Folha de Pagamento;
- ✓ Demonstrativo Mensal de Contratos Pessoa Jurídica
- ✓ Balancete Financeiro.

### A.9.1. Demonstrativo de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEFESA CIVIL

INSTITUIÇÃO:

CONTRATO Nº:

PERÍODO:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Item	Documento		NATUREZA DA DESPESA	FORNECEDOR	CNPJ	PAGAMENTO			COMPENSAÇÃO		UNIDADE
	Data	Nº				VALOR	Nº	DATA	VALOR	DATA	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
TOTAL ACUMULADO DO MÊS						0,00			0,00		

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 200_	Responsável:
--------------------------------------	--------------



## A.9.4. Balancete Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEFESA CIVIL

INSTITUIÇÃO:

CONTRATO Nº:

PERÍODO:

### BALANCETE FINANCEIRO

RECEITAS	
Recursos Recebidos	
Resultado da Aplicação Financeira	
Saldos não utilizados e recolhidos	
<b>TOTAL</b>	

SALDOS	
Saldo Atual em Conta Corrente	
Saldo Atual em Aplicação Financeira	
<b>SALDO NÃO UTILIZADO</b>	
DESPESAS COMPROMISSADAS	
PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS E 13º	
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADE</b>	

DESPESAS	
Pessoal e Reflexo	
Material de Consumo	
Medicamento	
Serviços de Terceiros	
Manutenção	
Reformas	
Material Permanente e Equipamento	
Despesas Diversas de Custeio	
Outras Despesas de Custeio	
<b>TOTAL</b>	

RESUMO	
Saldo Anterior em Conta Corrente	
Saldo Anterior em Aplicação Financeira	
Total de Receita	
Total de Despesas	
<b>TOTAL</b>	

A....., pelo seu representante legal, declara sob as penas da lei, que a transcrição das informações é cópia fiel dos respectivos comprovantes, cujos originais se encontram à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, para quaisquer verificações que se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_

Responsável:

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a firma abaixo relacionadas deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de: 09:00 às 17:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Empenho	GUIA
AC 2001 COMERCIAL LTDA	002467	89
AC 2001 COMERCIAL LTDA	002466	89
BEST VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	002321	89
CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA	002318	89
CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA	002412	89
D.O DIARIOS OFICIAIS LTDA	002295	89
HBS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	002316	89
HBS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	002415	89
HOPEVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	002320	89
MASAN COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	002292	89
MAX SEGURANÇA MAXIMA LTDA	002319	89
RB 37 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	002468	89
SPRECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA	002433	89
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA SC LTDA	002400	89
UNIÃO FORTE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	002414	89
UNIÃO FORTE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	002317	89
W.L.L EMPRESA DE MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL LTDA	002469	89

#### COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2009

PROCESSO: 09/000.398/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR, LAN-

CETAS, SERINGAS DE INSULINA COM AGULHA FIXA 100 UI E 500 UI, COM CESSÃO DE APARELHOS PORTÁTEIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE E LANCEADORES, SEM ÔNUS PARA A SMSDC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	0,2900
02	INJEX IND. CIRÚRGICAS LTDA	0,1050
03	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	0,1800
04	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	0,1900

#### HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES EXPEDIENTE DE 31.08.2009

Processo n.º 09/665339/2008

Convocamos os representantes das empresas abaixo relacionadas a comparecerem ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, para retirada das respectivas Notas de Empenho e suas Autorizações de Fornecimento. Esclarecendo, que caso não seja respeitado o prazo de cinco dias úteis a partir da publicação, estarão sujeitos a sanções legais.

#### Firmas e n.º de Empenhos:

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A - NE 301/2009  
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA - NE 302/2009  
FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA - NE 303/2009  
HALEX - ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - NE 304/2009  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - NE 305/2009  
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. IND. LTDA - NE 311/2009  
BARENBOIM & CIA LTDA - NE 306/2009  
HIPOLABOR FARM. LTDA - NE 307/2009  
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - NE 308/2009  
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - NE 309/2009  
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - NE 312/2009  
FARMACONN LTDA - NE 310/2009  
CELLOFARM LTDA - NE 313/2009  
FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARENSE LTDA - NE 314/2009  
MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - NE

315/2009  
NATULAB LABORATÓRIO LTDA - NE 316/2009

#### HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE 28.08.2009

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à rua Praça da Republica, 111, centro na Coordenação de Gestão Administrativa - Compras, com o respectivo carimbo, para a retirada de empenho, no horário das 9 as 15 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

FIRMAS	Nº EMPENHO
Becton Dickinson Ind. Cirurg. Ltda	662/2009
Embramed Ind. e Comercio de Prod. Hosp. Ltda	664/2009
Conexão Comercio e Rep. De Material Hosp. Ltda	665/2009
Flexor Ind. e Comercial Ltda	666/2009
Maxicor Prod. Médicos Ltda	667/2009
Marcomed Suprimentos Médicos Hosp. Ltda	668/2009
Grandesc Materiais Hosp. E Medicamentos Ltda	669/2009

Omitido no D.O. de 31.08.2009

## SECRETARIA DE CULTURA

#### COMUNICADO

**Feira de São Cristóvão festeja 64 anos durante todo o mês de setembro**

A festa de aniversário da Feira de São Cristóvão começa no dia 2 de setembro, com uma comemoração interna dos feirantes, e vai durar todo o mês, com festivais de gastronomia, artesanato, música, dança e literatura nordestina. No fim de semana, a festa começa às 10 horas da manhã da sexta-feira e segue sem parar até as 22h horas de

domingo. Normalmente, passam por lá 25 mil pessoas por fim de semana. "O Centro Municipal Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, nome oficial da feira, tem duas datas para festejar em setembro, no dia 2 e dia 20, então, resolvemos que o mês inteiro deve ser de comemorações", disse Marcus Lucenna, diretor da feira.

A história começou em 2 de setembro de 1945, no fim da Segunda Guerra Mundial. Os pracinhas nordestinos que chegaram da Itália se reuniram em São Cristóvão antes de voltar para a seus Estados de origem. Neste primeiro domingo de paz após o fim do conflito mundial, o poeta Raimundo Santa Helena recitou o cordel Fim da Guerra em cima de um veículo militar. Os migrantes, então, passaram a se reunir lá para relembra suas origens, mas ainda demorou alguns anos para a feira nordestina integrar-se à paisagem de São Cristóvão, o Bairro Imperial. "Queremos convidar todos os cariocas para prestigiar a feira que nasceu sob o signo da paz. Vai ser uma festa de paz", disse a secretária municipal de Cultura, Jandira Feghali.

Em 20 de setembro de 2003, o Pavilhão de São Cristóvão, que havia passado por um incêndio, foi reinaugurado e a feira passou a funcionar dentro dele, que se tornou o Centro Municipal Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, sob a responsabilidade da Prefeitura do Rio de Janeiro. A partir de 2009, sua gestão está subordinada à Secretaria Municipal de Cultura. Atualmente, o centro tem 600 barracas. De terça a quinta-feira, os restau-

rantes abrem para almoço, das 10h às 16h. A partir das 10h de sexta-feira até 22h de domingo, todas as barracas funcionam sem parar, animadas por trios e bandas de forró, que se apresentam nos dois palcos principais – João do Vale e Jackson do Pandeiro -, além de shows de repentistas e cordelistas, na Praça Catolé do Rocha.

Tia Maria (a feirante mais antiga e vendedora de "garrafadas" - medicamentos feitos de modo artesanal com raízes, frutas e folhas), Azulão (sanfoneiro) e Zé da Onça (repentista) fizeram parte da história da feira e estarão lá para comemorar os 64 anos do reduto da cultura nordestina no Rio de Janeiro.

#### PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE SETEMBRO

Nas sextas-feiras de setembro o público vai conferir grandes nomes do forró, um gênero musical genuinamente nordestino. A primeira atração do mês é o sanfoneiro Amazan. Com a turnê 20 Anos de Chão, o cantor de forró pé de serra vai comemorar seu aniversário de carreira junto com a feira, no dia 4, sexta-feira, às 23h. No dia 18, tem o xote de Dorgival Dantas. Ele vai tocar sucessos como Declaração e Paixão Errada, a partir das 23h. No dia 25, a cantora Elba Ramalho volta à feira para fechar o mês com chave de ouro.

O Centro Municipal Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas fica no Campo de São Cristóvão, s/n. Telefone: 2580-0501. Ingresso: R\$ 1.

#### COMUNICADO

**PROCESSO:** 12/001.590/2009 **PREGÃO PRESENCIAL:** 05/2009

A Pregoeira comunica que o menor preço foi ofertado pela empresa W-TEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Entretanto, foi aceita a interposição de recurso formulada pela empresa MIDAS M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA., com prazo de 3 dias a contar de 01/09/2009.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 12/001.325/2009 **PREGÃO PRESENCIAL:** 07/2009

**DATA:** 15/09/2009 (quinze de setembro de dois mil e nove)

**HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 14 h (quatorze horas)

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços de higienização, microfilmagem e acondicionamento dos códices da Série Escravidão (1758-1888) – Projeto ADAI, para atender o Arquivo da Cidade.

**ESTIMATIVA:** R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

**LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL:** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 270 - Cidade Nova - RJ. de 11h às 17h.

**CONDIÇÕES DE RETIRADA:** A empresa que retirar o edital na sede da CPL/SMC deverá trazer carimbo com o CNPJ. Também poderá ser retirado pelo site: [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (21) 2273-0948

# DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

**RI**   
**CONTRA**  
**DENGUE**



**Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.**